

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.924 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 05 DE AGOSTO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

DESDOBRAMENTOS Empresários são presos por roubo em banco em Brasnorte **PÁGINA.6**

JUSTIÇA ELEITORAL CONVOCA ELEITORES SEM BIOMETRIA PARA REGULARIZAÇÃO

BIOMETRIA 100% Em Tangará o alcance é de quase 90% e 94% em Nova Olímpia **PÁGINA.3**

CAMPANHA
REFORÇA A
IMPORTÂNCIA
DA DOAÇÃO
DE SANGUE
REGULAR

PÁGINA.2

**Tangará
pleiteia ser
cidade do
projeto-piloto
'Defesa Civil
Alerta'**

PÁGINA.5

FESTIVAL REÚNE
COMUNIDADE
EM PROL
DE PROJETOS
SOCIAIS DO
ROTARY

PÁGINA.8



FOTO: DIVULGAÇÃO

JUDOCAS
DE TANGARÁ
DA SERRA
BRILHAM NO
CAMPEONATO
BRASILEIRO
REGIONAL
NORTE/
CENTRO-OESTE

PÁGINA.4

Presença: **rodrigo ferreira**
Missão Louvor & Glória

03 a 09
de agosto

Semana Nacional da **FAMÍLIA**

Família Peregrina de Esperança, derrubando às muralhas, para o encontro Pleno do Amor!

Horários: Dia 03 às 19h | Dia 04 até 09 às 19h30
Dia 09 sábado às 14h e encerrando com a Santa Missa às 19h

Local: Comunidade Matriz Nossa Senhora Aparecida,
Tangará da Serra-MT

PARÓQUIA Nossa Senhora Aparecida
Diocese de Diamantina - Tangará da Serra - MT

SANTA TEREZINHA

Lareira
MOVIMENTO FAMILIA

20 anos
ACAMPAMENTO

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724 

f

@

/jornalds

CURTAS//

ACIDENTES DE TRÂNSITO

Todos os registros de sinistros de trânsito sem vítima estão sendo feitos de forma online e exclusivamente pelo portal do Detran desde o início deste mês. Para fazer o registro, basta acessar o portal www.detrان.mt.gov.br, pelo celular ou computador, ir à opção “Serviços” e depois clicar em “registro de sinistro sem vítima”.

SERVIÇO

O serviço é gratuito e pode ser realizado por um dos condutores envolvidos no sinistro. Durante as etapas do registro, o cidadão deve incluir fotos e vídeos. Os dados enviados no sistema serão validados pela equipe, para posteriormente gerar uma certidão do registro do sinistro. O documento pode ser utilizado, por exemplo, para dar entrada no seguro do veículo.

SINISTROS SEM VÍTIMA

Sinistros de trânsito sem vítima são aqueles que envolvem apenas danos materiais, como, por exemplo, colisão traseira, em cruzamento, raspão durante manobras de estacionamento, sinistros por causas naturais (chuva, pista escorregadia etc.), estouro de pneu com perda de controle e batida, entre outros.

ARTIGO//

A tábua redonda

Na lenda do Rei Arthur, a mesa redonda é o símbolo universal de encontro, diálogo e compartilhamento, onde independentemente do contexto, os cavaleiros se sentavam para buscar soluções para seus problemas ou objetivos comuns, e todos os participantes ocupam posições equivalentes e sem hierarquias aparentes, já que esse arranjo físico facilita a troca de ideias e a construção de consensos, elementos fundamentais para alcançar os melhores resultados possíveis, e manda um recado claro, o da igualdade. Um dos princípios mais importantes ao se sentar à mesa é a disposição para ouvir e negociar, afinal quando indivíduos com pensamentos diferentes se reúnem, é natural que surjam divergências. No entanto, a intolerância pode bloquear o progresso, enquanto a abertura ao diálogo permite que cada parte expresse suas perspectivas e, juntas, encontrem um caminho viável, pois a busca pelo consenso não significa abrir mão de convicções, mas sim reconhecer que a colaboração leva a resultados mais eficazes do que a

imposição unilateral de ideias. A igualdade na mesa é outro fator essencial. Quando todos se sentem respeitados e ouvidos, a probabilidade de chegar a um acordo satisfatório aumenta significativamente, mas isso não implica que todas as opiniões tenham o mesmo peso em todas as situações, mas sim que cada participante teve a oportunidade de contribuir. Em ambientes onde há hierarquias rígidas, a mesa deve servir como um equalizador temporário, permitindo que vozes menos ouvidas ganhem espaço, sendo ouvidas pelas mais poderosas. Mas negociar sem intransigência exige maturidade e empatia, sendo preciso entender que os objetivos nem sempre são idênticos, mas podem ser convergentes. Por exemplo, em uma negociação salarial, empregadores e funcionários têm interesses distintos, mas ambos desejam a sustentabilidade da empresa. Encontrar o equilíbrio entre essas necessidades é o desafio central. A rigidez de posições pode levar a conflitos prolongados, enquanto a flexibilidade inteligente abre portas para soluções criativas. O melhor resultado muitas vezes surge justamente da diversidade de pensamentos justamente quando pessoas com experiências e visões diferentes colaboram, as soluções tendem a ser mais abrangentes e inovadoras.

A mesa, nesse sentido, funciona como um catalisador de ideias, onde o debate saudável transforma divergências em oportunidades. O consenso não é sinônimo de unanimidade, mas de um acordo que, mesmo não sendo perfeito para todos, é aceitável e viável. Mas afinal, o que o Rei Arthur queria? O uso da espada ou um lugar de diálogo que reforça valores fundamentais para qualquer sociedade ou organização: respeito, cooperação e busca pelo bem comum. Seja em pequenos grupos ou em grandes assembleias, a igualdade, sabedoria, paciência e capacidade de articulação é o que permite avanços significativos. Quando esses princípios são seguidos, os resultados tendem a ser mais justos, duradouros e benéficos para todos os envolvidos. Mais um espaço simbólico, ela lembra que, mesmo em meio a discordâncias, é possível construir entendimentos quando há disposição para o diálogo, respeito mútuo, e principalmente, sem vetos. Afinal estamos no mesmo barco ou na mesma tempestade?

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



CAMPANHA DA UNITAN REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE REGULAR

A doação de sangue é um ato que está sempre em pauta seja no estado, no município, no Brasil ou no mundo afora. No entanto, é importante entender que doar não deve ser um gesto isolado, restrito apenas às campanhas pontuais. Embora essas campanhas sejam fundamentais e tenham como principal objetivo sensibilizar a população, elas também visam garantir o abastecimento contínuo dos bancos de sangue, como comenta a coordenadora do Banco de Sangue de Tangará, Juliana Gramarin. “Lembramos que as doações devem ser regulares, devemos ter doadores fidelizados que façam suas doações com regularidade para o estoque de sangue da Unitan estar sempre atualizado e renovado”.

Segundo Juliana, a unidade abastece hospitais públicos, privados, a UPA local e ainda estende seu atendimento a cidades vizinhas. “A Unitan é responsável pelo fornecimento de sangue para o nosso município de Tangará e também atendemos a região, Campo Novo, Sapezal, Nova Olímpia

FOTO: DIVULGAÇÃO



e Denise, uma população bem grande, são mais de 200 mil habitantes sob a nossa responsabilidade”.

E pensando nessa necessidade, o Banco de Sangue lançou uma campanha em parceria com a Ciopaer. Quem comparecer à unidade para doar até quarta-feira, 6, participará de um sorteio que premiará três pessoas com um sobrevoo de helicóptero pela cidade. Apesar do atrativo, Juliana destaca que a verdadeira recompensa está no gesto em si. “Através desse ato simples, ele vai conseguir salvar vidas de pessoas devido a essa transfusão de sangue”.

BIOMETRIA 100%

Justiça Eleitoral convoca eleitores sem biometria para regularização

EM TANGARÁ o alcance é de quase 90% e 94% em Nova Olímpia

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Recentemente o Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso (TRE-MT) lançou o projeto Biometria 100%. Em Mato Grosso, atualmente, 87,6%, ou seja, pouco mais de 2,1 milhões do total de 2,5 milhões de pessoas aptas ao voto, já garantiram a chave exclusiva, uma vez que, cada digital é única.

Na 19ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Tangará da Serra e Nova Olímpia, o alcance é de quase 90% em Tangará e 94% em Nova Olímpia.

Para ampliar a quantidade de pessoas no estado com a biometria cadastrada, a Justiça Eleitoral tem desenvolvido diversas ações, como mutirões de



atendimento em zonas urbanas, rurais e assinaturas de termos de cooperação com órgãos locais para ampliação da capacidade de atendimento, entre outras.

“Temos intensificado os esforços para aumentar esses números”, relata o chefe do Cartório Eleitoral de Tangará da Serra, Renato Cabral, ao destacar que essas ações têm ocorrido buscando facilitar para que o eleitor tenha

condições de realizar a biometria. “Recentemente fizemos um mutirão no Distrito de São Jorge e temos a pretensão de realizar outro na Comunidade Rural da Triângulo”, narra Cabral.

Além desse trabalho, o Cartório Eleitoral pretende ir além de seu espaço, e, deverá realizar atendimentos em alguns pontos do município. “Pretendemos realizar também atendimentos externos na Prefeitura de Tangará e Escola Estadual Ramon Sanches, no final de setembro e começo de outubro”, ressalta. Como forma de alcançar ainda mais o público que ainda está com a biometria em aberto, Cabral informa que o TRE está enviando mensagens de whatsapp para os eleitores que não possuem

“
**TEMOS
INTENSIFICADO
OS ESFORÇOS
PARA
AUMENTAR
ESSES
NÚMEROS**

cadastro biométrico.

A 19ª Zona Eleitoral é composta pelos municípios de Tangará da Serra e Nova Olímpia e possuem os seguintes números: em Tangará, 67.369 eleitores estão aptos, destes 60.138 (89,27%) possuem biometria. Já em Nova Olímpia são 12.336 eleitores aptos, destes 11.520 (93,39%) já possuem bio-

metria.

Como fazer a biometria - Para cadastrar a biometria, basta comparecer ao Cartório Eleitoral mais próximo com documento oficial de identificação (RG, CNH, CTPS; Certidões de Nascimento ou Casamento são aceitas exclusivamente para títulos novos) e comprovante de residência. Para homens que completam 19 anos em 2025, também é necessário apresentar o comprovante de alistamento militar.

O procedimento é rápido, gratuito e seguro. O atendimento da Justiça Eleitoral é disponibilizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, no Cartório Eleitoral de Tangará da Serra e no mesmo horário, no Posto Eleitoral em Nova Olímpia.



SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA



Paulinho
(65) 9 9987-1077

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura sépticas, desentupimento de esgotos e limpezas em geral.

Agora com produtos para eliminar GORDURA E MAU CHEIRO.

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA TANGARÁ DA SERRA-MT



EQUIPE DE TANGARÁ DA SERRA CONQUISTOU DIFERENTES PÓDIOS

EQUIPE RAMON SANCHES MARQUES

JUDOCAS DE TANGARÁ BRILHAM NO CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A cidade de Paracatu, em Minas Gerais, sediou no último fim de semana o Campeonato Brasileiro Regional Norte/Centro-Oeste de Judô, classificatório para o Brasileiro por Equipes, que acontecerá em novembro, em Vitória-ES.

Entre os participantes, o Estado de Mato Grosso foi representado por 30 atletas de diversas cidades, sendo 14 da equipe da Escola Estadual de Tempo Integral Vocacionada ao Esporte Ramon Sanches Marques, de Tangará da Serra.

Acompanhando os judocas, o professor Faixa Preta 5º Dan, Sandro Araújo, destacou o desempenho dos alunos de Tangará da Serra, que contribuíram para que Mato Grosso conquistasse a segunda colocação geral no

campeonato. “O Estado do Mato Grosso ficou na segunda Colocação Geral no quadro de medalhas com 15 medalhas de Ouro, sendo que dessas 15 medalhas, 10 foram de atletas de Tangará da Serra”, comemora o professor, ao destacar que a equipe da ETI Ramon Sanches Marques alcançou excelentes resultados, com direito a dobradinhas em diversas categorias.

Confira os campeões: No Sub-15 Leve Feminino as duas primeiras colocações saíram para Tangará, com Graziela levando o Ouro e Any Vitória a Prata. No Sub-15 Meio Médio Feminino novamente dobradinha - Sophia Ayako e Maria Eduarda; Sub-13 Meio Médio Feminino – Ouro para Rafaela; Sub-15 Médio Feminino – Ouro para Yasmim Teodoro; Sub-18 e Sub-21 Médio Feminino - Emanuely Alvarenga foi campeã em ambas as categorias; Sub-18

Ligeiro Feminino – Ouro para Adrielly Carolinny; Sub-18 Leve Feminino – Ouro para Yasmim Vitória; Sub-15 Meio Leve Masculino – Ouro para Kauan; e no Sub-15 Leve Masculino a dobradinha entre Eduardo Silva e Alister.

Os treinos da equipe acontecem na academia do SSERP/Sett Studio e na Escola Ramon Sanches Marques. “Treinos diários que ajudam muito na evolução técnica e física de nossos atletas”, reforça o professor, que divide a preparação dos judocas com a professora Anelisa Abella, Faixa Preta 2º Dan.

Agradecimentos - A delegação agradece o apoio das Secretarias de Esportes e de Educação de Tangará da Serra, responsáveis pelo transporte até Cuiabá, e a Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de Mato Grosso, que garantiu o deslocamento da equipe estadual até Paracatu.

FOTO: DIVULGAÇÃO

REFORÇO Cuiabá oficializa contratação do experiente lateral-direito Nino Paraíba

OLHAR ESPORTIVO

O Cuiabá oficializou a contratação do lateral-direito Nino Paraíba, de 39 anos. O jogador já se apresentou ao clube, passou por exames médicos e iniciou os treinamentos com o elenco do Dourado.

Com uma longa trajetória no futebol brasileiro, Nino Paraíba construiu uma carreira sólida, destacando-se principalmente por suas passagens por Vitória e Bahia.



FOTO: ASSCOM DOURADO

Atleta de Tangará se prepara para torneios nacionais e internacional de Judô

FOTO: DIVULGAÇÃO



EDUARDO SILVA COLECIONA CONQUISTAS

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Depois de conquistar a primeira colocação no Campeonato Brasileiro Regional Norte/Centro-Oeste de Judô, o atleta da Escola Estadual de Tempo Integral Vocacionada ao Esporte Ramon Sanches Marques, de Tangará da Serra, Eduardo Silva, se prepara para novos voos.

Ele foi um dos grandes nomes da delegação mato-grossense, competindo na categoria Sub-15 Leve Masculino, reafirmando seu favoritismo na temporada.

Com apenas 14 anos, Eduardo coleciona conquistas expressivas em 2025: venceu as três etapas do Campeonato Estadual da Liga de Judô Mato-grossense e foi campeão dos Jogos Escolares Mato-grossenses, este último realizado em julho.

Agora, o atleta se prepara para dois desafios nacionais e outro internacional. Ele está classificado para os Jogos Estudantis Brasileiros (JEB's), que acontecem em outubro, em Uberlândia-MG, e para o Campeonato Brasileiro por Equipes, em Vitória-ES, em novembro.

Também, Eduardo e outros quatro judocas de Tangará já se preparam para o Torneio Internacional de Judô, que será realizado nos dias 6 e 7 de setembro, em Buenos Aires, na Argentina.

“

ELE FOI UM DOS GRANDES NOMES DA DELEGAÇÃO MATO GROSSENSE



ALERTA A DESASTRES

TANGARÁ DA SERRA PLEITEIA SER CIDADE DO PROJETO-PILOTO 'DEFESA CIVIL ALERTA' NA REGIÃO CENTRO OESTE

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

No mês de maio, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmea) realizou a entrega oficial do Plano de Contingência de Combate a Desastres Naturais de Tangará da Serra. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a Defesa Civil Municipal e a Defesa Civil do Estado de Mato Grosso. O plano foi reconhecido como um marco importante no avanço da gestão ambiental e na prevenção de desastres no município, e Tangará da Serra foi o primeiro dos 142 municípios do Estado de Mato Grosso a implantar um Plano de Contingência específico para desastres naturais.

Graças a essa decisão, o município poderá ser escolhido como cidade do projeto-piloto 'Defesa Civil Alerta', que é uma tecnologia já operante em outros países. No Brasil está em funcionamento em quase todas as regiões, exceto na região Centro-Oeste. "Vai lançar ainda este mês esse projeto e como nós já temos o mapeamento das áreas de riscos, Tangará da Serra oficiou o Estado para que sejamos a cidade modelo para sediar o projeto-piloto", informa o coordenador da Defesa Civil Municipal, Paulo de Jesus. "Colocamos o nosso nome, a nossa cidade

FOTO: DIVULGAÇÃO



PROJETO É UMA TECNOLOGIA JÁ OPERANTE EM OUTROS PAÍSES

como candidata para fazer o lançamento desse projeto”, ressalta.

Segundo Paulo, o projeto consiste no disparo de um alerta sonoro que é emitido nos aparelhos celulares. O sistema será acionado mesmo que o usuário esteja realizando outros trabalhos com o aparelho, ou mesmo que ele esteja desligado. “Mesmo que ele esteja no silencioso, ele [celular] vai despertar e só para de alertar, se você der o comando”, explica. “Esse é um sistema de alerta, ba-

seado na área de risco, de desastre. A Defesa Civil vai acionar esse sistema, e ele vai tocar em todos os celulares que estiverem naquela região demarcada, mesmo no celular de uma pessoa de outro país que esteja passeando naquela área”, ressalta o coordenador.

A solicitação foi feita durante visita do secretário adjunto de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso, coronel BM César Viana de Brum, e sua equipe técnica a Tangará da Serra, na semana passada.



ENTREGA OCORREU NA SEXTA-FEIRA

Defesa Civil forma e equipa 30 brigadistas no Distrito da Triângulo e na Aldeia Formoso

DEFESA CIVIL ESTADUAL anunciou apoio direto ao município

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Tangará da Serra recebeu a visita do secretário adjunto de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso, coronel BM César Viana de Brum, e sua equipe técnica. A visita foi articulada pela gestão municipal e teve como objetivo fortalecer o diálogo entre os órgãos e apresentar novidades voltadas à segurança da população.

Durante o encontro, a Defesa Civil Estadual anunciou apoio direto ao município nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, especialmente durante o período crítico de estiagem. O suporte envolverá recursos humanos e materiais, com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta local e proteger áreas ambientais e comunidades vulneráveis.

Outro ponto importante da visita foi a apresentação do novo sistema de alerta para desastres, o 'Defesa Civil Alerta'.

Como parte estratégica no combate aos incêndios florestais, aconteceu ainda a entrega de 10 kits de brigadas no Distrito da Triângulo e na Aldeia Formoso. Ao todo, foram formados 30 novos brigadistas que estarão preparados e equipados para fazerem o primeiro combate de incêndio. “Essa ação fortalece o nosso compromisso com a comunidade da zona rural, capacitando e equipando para que juntos sejamos mais eficazes contra os incêndios florestais. Defesa Civil, somos todos nós”, ressalta o coordenador da Defesa Civil Municipal, Paulo de Jesus.

**ESSA AÇÃO
FORTALECE
O NOSSO
COMPROMISSO
COM A
COMUNIDADE
DA ZONA RURAL**

SABE O QUE É INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVIOLÁVEL®

ag.pmat@pmatsuo

DESDOBRAMENTOS

EMPRESÁRIOS SÃO PRESOS POR ROUBO EM BANCO EM BRASNORTE

SEGUNDO O DELEGADO, a quadrilha começou a planejar o roubo 20 dias antes do assalto

ANGÉLICA CALLEJAS E LARISSA AZEVEDO /
MÍDIA NEWS

Entre os 14 criminosos presos por envolvimento no roubo à agência do Scred, em Brasnorte, na última quinta-feira, 31 de julho, três eram empresários na cidade. A informação foi divulgada na manhã desta segunda-feira, 4, pela Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO).

O assalto foi executado por quatro pessoas fortemente armadas, que invadiram a agência na Avenida Cascavel. Os criminosos entraram na cooperativa após quebrarem a porta principal, e renderam funcionários da agência.

Conforme revelado pela investigação, no sábado, 2, seis integrantes da quadrilha foram presos em Vilhena (RO), sendo dois deles responsáveis pela execução do roubo, o motorista de fuga, um que fazia apoio logístico, e dois irmãos que receberam os criminosos no es-

tado vizinho.

Ainda no sábado, em Brasnorte, as Forças de Segurança conseguiram localizar e deter os outros dois ladrões que invadiram a agência - empresários no Município -, o motorista de fuga envolvido no roubo da caminhonete Toyota Hilux utilizada no assalto, dois cabos da Polícia Militar que facilitaram a fuga do bando e demais participantes do crime.

Segundo o delegado Suede Dias Júnior, da Divisão de Roubo à Banco da GCCO, a quadrilha começou a planejar o roubo 20 dias antes do assalto.

A FUGA FOI UM POUCO PECULIAR, PORQUE, INICIALMENTE, ELES TOMARAM SENTIDO JUÍNA, COM OS REFÊNS

FUGA “PECULIAR”

De acordo com o delegado, o trajeto de fuga dos criminosos chamou a atenção, uma vez que tentaram despistar as Forças de Segurança fugindo com alguns reféns da cidade onde ocorreu o crime, com destino a Juína, onde libertaram as vítimas, e depois retornaram a Brasnorte.

“A fuga foi um pouco peculiar, porque, inicialmente, eles tomaram sentido Juína, com os reféns, liberaram os reféns, abandonaram a Hilux, entraram no HB20 e retornaram para Brasnorte. Não seguiram sentido Juína. Em Brasnorte, eles ficaram um pouco no comércio de um deles, fazendo a divisão dos valores”, disse Suede.

“Depois que essa divisão foi feita, enquanto as Forças de Segurança se mobiliza-

vam para checar na cidade e fazer o cerco, esses indivíduos se deslocaram no HB20, na quinta-feira, final da tarde, para Rondônia”.

No estado vizinho, os policiais civis identificaram que três dos criminosos estavam hospedados em um hotel. Porém, quando realizaram a batida, o bando já havia fugido para uma casa. No novo esconderijo foram presos os três bandidos e os irmãos, um deles recepcionista do hotel, que viu a movimentação da Polícia e avisou para que fugissem.

Ainda segundo a GCCO, o HB20 que foi utilizado na fuga para Vilhena foi apreendido na oficina mecânica do pai desses irmãos.

A Polícia Civil não divulgou o valor roubado, que ainda não foi recuperado.

FOTO: DIVULGAÇÃO



A INFORMAÇÃO FOI REPASSADA DURANTE COLETIVA

No dia 29 de julho, houve o roubo da caminhonete Hilux, que ficou escondida em um ponto de resfriamento numa área de

mata em Brasnorte, até o dia do assalto.

“Os indivíduos efetuaram o roubo da caminhonete Hilux usando um

COMBATE ÀS FACÇÕES

Polícia Civil prende duas mulheres apontadas como chefes de facção e tráfico em Mato Grosso

AS DUAS estavam foragidas há dois anos e foram localizadas em um shopping no Rio de Janeiro

KARINA CABRAL /
POLÍCIA CIVIL - MT

A Polícia Civil, por meio da Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO) e da Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado (Draco), com apoio da 12ª Delegacia de Polícia de Copacabana (RJ), prendeu no domingo, 3, duas mulheres apontadas como chefes de uma facção criminosa em Sorriso e que estavam foragidas no Rio de Janeiro.

Priscila Moreira Janis, conhecida como “Mana Isa”, e Ingrid Fontinelles Moraes, conhecida como “Mulher do Buchudo”, estavam foragidas



FOTO: DIVULGAÇÃO

há quase dois anos, morando em comunidades no Rio de Janeiro. As duas foram presas em um shopping de Jacarepaguá (RJ).

Ingrid foi presa por organização criminosa e tráfico de drogas e Priscila por organização criminosa e homicídio. Mesmo após já es-

Ford Ka com placas clonadas, e depois do roubo da Hilux, a caminhonete foi colocada debaixo da linha de transmissão, numa área de mata fechada e de difícil acesso”, disse o delegado.

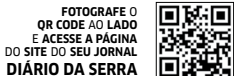
“Ela ficou de um dia para o outro nesse ponto de repouso, para fins de resfriamento, para confirmar inexistência de rastreador e qualquer localização do veículo. Na quinta-feira, 31, como a Hilux ainda estava no ponto de repouso, os criminosos deduziram que não havia nenhum rastreador e que ela não tinha sido localizada ainda”, explica.

“Os criminosos pegaram a Hilux para executar o roubo. No local do roubo, havia quatro indivíduos. Desses quatro, dois foram presos em Vilhena e dois foram presos em Brasnorte, no sábado, 2. Após o roubo, a Hilux retornou ao ponto de resfriamento. Lá, desembarcaram da Hilux e entraram no HB20 para poder iniciar a fuga”, completou.

tarem escondidas no Rio de Janeiro, as duas seguiram ordenando crimes em Mato Grosso.

Desde 2022 Priscila se tornou a liderança final em Sorriso da facção dominante em Mato Grosso. Sua personalidade extremamente violenta, mesmo para os padrões de uma facção criminosa, causou uma ruptura no grupo e a criação de uma facção rival pelos que não concordavam com a quantidade de “salves” e “decretos” de mortes. Essa ruptura causou a morte de diversas pessoas do meio do crime em Sorriso.

“A parceria da GCCO e Draco com a Polícia Civil do Rio de Janeiro fortaleceu e reafirma o compromisso das instituições no enfrentamento às facções criminosas e a recaptura das lideranças de Mato Grosso, ainda que foragidas em outras unidades federativas”, disse o delegado Gustavo Belão, titular da GCCO.



www.diariodaserra.com.br

/jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2016/2017
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, CPF: 001.538.361-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEM-MEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal – Residencial Pavão, Localizado na Rua Pavão, Lote 27, Quadra 09, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista - Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes – Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

ERALDO PATRÍCIO, CPF: 031.656.411-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal – Residencial Resedás, Localizado na Rua das Goiabeiras, Lote 14, Quadra 56, Loteamento Parque do Bosque - Bairro Jardim São Paulo, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes – Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

Recrutamento

O Grupo Bom Jesus oferece oportunidades de carreira e está contratando profissionais para diversas áreas.

Cadastre seu currículo no site www.bomjesus.com

Vagas também disponíveis a candidatos PCD's (Pessoas com Deficiência).

bomjesus.com



Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 0007487-87.2018.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 954,00
ESPÉCIE: [Tutela, Curatela]>PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: JOELMA SOLANGE SOLIS VURGO Endereço: RUA TEOFILO BARBALHO DE OLIVEIRA, 644, ITAMARATI, DENISE - MT - CEP: 78380-000	
POLO PASSIVO: Nome: JULIO CESAR TOFFANELI Endereço: RUA TEOFILO BARBALHO DE OLIVEIRA, 644, ITAMARATI, DENISE - MT - CEP: 78380-000	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS.

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, ajuizada por **JOELMA SOLANGE SOLIS VURGO**, em desfavor de **JULIO CESAR TOFFANELI**, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz "presntes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder." (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: *Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos.* A propósito, Alexandre Freitas Câmara: *Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sai vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição.*

A interdição é, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in "Lições de Direito Processual Civil", vol. III, 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei "plus", mas "minus" de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade "de fato" - havida com a maioridade - assim com a "de direito", havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é genitora do pretense interditando. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 165985607), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida – frente ao laudo psicossocial (ID. 167506381), é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interdita, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interdita aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial**, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Em favor da advogada nomeada Dra. FANAVIA BEATRIZ CEBALHO DA SILVA, OAB/MT 33699/MT**, expeça-se certidão de honorários, nos termos da nomeação (02 URH) – Id.161073026. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. Barra do Bugres/MT.

Silvio Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SARAH GOMES PEREIRA MACHADO, digitei.

BARRA DO BUGRES, 2 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SCHIAVINI
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionado o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à interdição, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 30/07/2025 16:01:50
Número do documento: 25040710582339200000176053610
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040710582339200000176053610>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 07/04/2025 10:58:23

TANGARÁ DA SERRA

FESTIVAL DA FRALDINHA REÚNE COMUNIDADE EM PROL DE PROJETOS SOCIAIS DO ROTARY CIDADE ALTA

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O Rotary Tangará da Serra Cidade Alta realizou no último domingo, dia 3 de agosto, a quinta edição do tradicional Festival da Fraldinha, consolidado como o principal evento de arrecadação de recursos para os projetos sociais desenvolvidos pelo clube. Em formato drive thru, a retirada do almoço aconteceu no CTG Aliança da Serra, onde os associados receberam a comunidade com um cardápio especial à base da tradicional fraldinha assada. Todas as 600 cartelas foram vendidas, confirman-

do o apoio da população à causa.

De acordo com o presidente do clube, Diego Matias, o Festival da Fraldinha é o principal evento de arrecadação do clube e fundamental para manter viva a atuação social do

Rotary ao longo do ano rotário.

“Esse é o principal evento que fazemos para arrecadarmos recursos para os nossos projetos sociais. Ele é de suma importância para o Rotary Cidade Alta”, destacou.

Entre os projetos mantidos pelo clube estão ações voltadas à educação, inclusão e qualidade de vida, como Projeto Moral – voltado à alfabetização de adultos; Copa Futuro Tangará – iniciativa que une esporte, cidadania e valorização dos trabalhadores; Visão do Futuro – combate à deficiência visual por meio de diagnóstico e tratamento oftalmológico de crianças em idade escolar;

“
PRINCIPAL
EVENTO QUE
FAZEMOS PARA
ARRECADARMOS
RECURSOS PARA
OS NOSSOS
PROJETOS



EVENTO REALIZADO EM FORMATO DRIVE THRU

Orelhinha do Bem – projeto que realiza cirurgias reparadoras para correção de orelhas de abano em crianças, ajudando a prevenir o bullying e melhorar a autoestima; entre outros.

“Enfim, vários projetos sociais e todos esses bancados com o recurso deste evento, então ele é de suma importância para o Rotary Cidade Alta”, finaliza, ao agradecer a todos pela contribuição.

LANÇAMENTO

malbec
PURE GOLD

EDIÇÃO LIMITADA

Malbec Pure Gold é uma fragrância amadeirada sedutora com o efeito aditivo do mel” somado ao calor do âmbar e à potência das madeiras.

Fragrância
Amadeirada
Ambarada

ATÉ
25%
de
DESCONTO

58506
MALBEC
PURE GOLD DESODORANTE
COLÔNIA, 100 ml
R\$ 239,90
R\$ 204,90
ECONOMIZE
R\$ 35,00

Que tal presentear no DIA DOS PAIS?

Presenteie
com Malbec
Pure Gold

58506 - Malbec Pure Gold desodorante colônia, 100 ml
\$4677 - Sabonete em barra, 2 unidades de 80 g cada

LEVE COM CAIXA DE PRESENTE

R\$ 269,80
R\$ 219,90
ECONOMIZE
R\$ 49,90

LEVE PRESENTE
COM CAIXA M² POR:
R\$ 231,90

DIA DOS
PAIS

SURPREENDA COM CLASH,
UMA EXPERIÊNCIA DE
FRESCOR INOVADORA

Presenteie quem
se reconstrói mais
forte após cada
desafio

R\$ 219,80
R\$ 165,90
ECONOMIZE R\$ 53,90

85574 Presente Clash
• Clash desodorante colônia, 100 ml
• Creme pré e pós-barba, 150 g
• Caixa de presente (21 x 21 x 6 cm)

Imagens meramente ilustrativas. Promoção válida de 21/07/2025 até 10/08/2025 ou enquanto durarem os estoques, somente para as regiões CO, S, SE e SP. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de venda participantes.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044